



AVISO

Pedido de exclusão do cumprimento das normas técnicas de acessibilidade

Requerente: Granifil - Soc. Transformadora de Mármore e Granitos, Lda.

Processo: 01/2023/77

Toponímia: Avenida D. Nuno Álvares Pereira, na Vila da Batalha

Exclusão deferida por: Despacho do Sr. Vereador do Pelouro de 03/12/2025

Foi solicitada a exclusão parcial da aplicação das normas de acessibilidade nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08/08, atendendo que se trata de edifício classificado e que se pretende a preservação ao máximo do património classificado, a acessibilidade só é proposta ao piso 0, não possui acesso as unidades de alojamento, de forma a não afetar sensivelmente o património classificado.

(Publicitado neste portal no dia 9 de janeiro de 2026)